

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL /
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES - FACIP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 33/2010 *Publicado no DOE de 24/08/2010 pela Portaria SE nº 7372,
de 23/08/2010*
PARECER CEE/PE Nº 81/2010-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/08/2010**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL protocolou ofício de nº 006/2010 neste Conselho Estadual de Educação, solicitando reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - FACIP. O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

1. Ofício da AEMASUL ao presidente do CEE/PE
2. Parecer do CEE – PE de autorização de funcionamento da FAMASUL
3. Atos de criação da mantenedora e da mantida e suas respectivas reformas
4. Estatuto da mantenedora
5. Certidões negativas de débitos com a Seguridade Social e com o FGTS
6. Cópia do CNPJ
7. Regimento da FACIP
8. Ata da reunião do Conselho Departamental deliberando pelo encaminhamento do processo ao CEE/PE
9. Plano de Carreira Docente
10. Parecer de autorização do Curso de Bacharelado em Administração
11. Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração.

II – ANÁLISE:

A FAMASUL – Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul foi criada pela Lei Municipal nº 533, de 22 de junho de 1970 e autorizada a funcionar através da Resolução nº 08/72-CEE/PE, de 14 de junho de 1972, transformada em autarquia de regime especial pela Lei Municipal nº 671, de 24 de fevereiro de 1975. O curso de Bacharelado em Administração foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 73/2004, da lavra desta mesma relatoria, com publicação em 31/08/2004 da Portaria SEDUC nº 4521, de 30/08/2004.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares – FACIP foi criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, como mantida da Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, iniciando suas atividades em setembro de 2004 com o curso de Administração, no turno diurno, com 50 vagas. Em 2006, passou a funcionar no período noturno em prédio alugado para este fim. Atualmente, funciona em prédio da Prefeitura Municipal dos Palmares, através de Contrato de Cessão Pública, anexado a este processo.

Recebendo o presente processo esta relatoria realizou análise preliminar e solicitou ao presidente do CEE/PE que designasse comissão de especialistas para verificar as condições de

oferta do curso em tela. A comissão foi composta por Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja, presidente, Aristóteles Silva Veríssimo, especialista, e o atual presidente do CEE – PE, conselheiro Fernando Antônio Gonçalves, representando o colegiado.

A visita *in loco* da comissão deu origem ao substanciado relatório, que transcrevemos a seguir na sua íntegra, na intenção de não omitir qualquer detalhe tão bem pormenorizado no texto.

*“RELATÓRIO DE VISITA DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO DA
FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS DOS PALMARES - FACIP*

Conforme verificado na visita realizada, os pontos fortes da instituição estão na estrutura física e administrativa de sua mantenedora, na proximidade da coordenação do curso com o corpo discente, na utilização do laboratório e das ferramentas de tecnologia da informação por parte dos alunos e no papel social e estratégico que tal curso desempenha ao preparar pessoas no campo de conhecimento de Administração num território bastante próximo a Suape, região de notório desenvolvimento nos últimos anos e fortes perspectivas para os vindouros.

Contudo, o curso funciona atualmente em instalações alugadas a um colégio, no centro da cidade de Palmares. Como ponto primeiro de sugestões, recomenda-se que a transferência das atividades do curso de Administração seja realizada com a maior premência possível, com o intuito de dar sentimento de unidade aos alunos junto com os demais cursos da autarquia, proporcionando melhores condições de estudo aos discentes, além de que o compartilhamento dos espaços físicos com os atuais cursos realizados na sede deverá otimizar a gestão de recursos da Aemasul.

Cabe, aqui, a sugestão da adequação do turno de realização do curso, devendo atender melhor a demanda da região com o oferecimento no horário noturno, facilitando acesso e melhor ajustamento às necessidades dos alunos que se encontram colocados no mercado de trabalho.

Outro ponto importante de atenção, este de caráter urgente, é quanto às condições da biblioteca. Faz-se necessária a aquisição de uma maior variedade de livros, já que a atual mal dá conta da bibliografia básica de algumas disciplinas, estando notoriamente limitada. A pronta solução deste problema, com a ampliação do acervo para todas as disciplinas, é fundamental para o crescimento qualitativo do curso.

Em que pese a matriz curricular vivenciada haver sido aprovada por ocasião da autorização do curso, esta comissão e a própria coordenação do curso entendem que carece de atualização para atender as novas dinâmicas da Administração.

Após analisar e discutir a nova matriz proposta, sugeriu-se a introdução da disciplina Administração de Projetos, já que boa parte da captação de recursos da economia da região é realizada através da apresentação de projetos a instâncias governamentais, bancos de fomento e mesmo à iniciativa privada.

MATRIZ CURRICULAR AUTORIZADA E VIVENCIADA

Códigos	Disciplinas	CH	Créditos	Pré-requisitos
1º PERÍODO				
PGA	Teoria Geral da Administração	60	04	
PHO	Psicologia Aplicada a Administração	60	04	
MAT	Matemática	60	04	
FLE	Filosofia, Lógica e Ética	60	04	
MCC	Metodologia do Conhecimento Científico	60	04	
IEC	Introdução a Economia	60	04	
Total no período		360	24	

2º PERÍODO

EBR	Economia Brasileira	60	04	IEC
MTF	Matemática Financeira	60	04	MAT
SOC	Sociologia das Organizações	60	04	
PIT	Português Instrumental	60	04	
CGE	Contabilidade Geral	60	04	
Total no período		300	20	
3º PERÍODO				
EST	Estatística	60	04	MAT
ITI	Introdução a Tecnologia da Informação	60	04	
CGC	Contabilidade Gerencial e de Custos	60	04	CGE
DPP	Direito Público e Privado	60	04	
AOGI	Administração de Organizações I	60	04	PGA
Total no período		300	20	
4º PERÍODO				
AOG II	Administração de Organizações II	60	04	AOG I
ELR	Economia Local e Regional	60	04	EBR
GPS I	Gestão de Pessoas I	60	04	PHO
LSO	Legislação Social	30	02	DPP
DTB	Direito Tributário	30	02	DPP
PFI	Processos e Fluxos de Informação	60	04	PGA
AOF I	Administração Orçamentária e Financeira I	60	04	CGC
Total no período		360	24	
5º PERÍODO				
DCM	Direito do Consumidor	60	04	DPP
GCIC	Gestão da Criatividade, Inovação e Conhecimento	60	04	PHO
AOF II	Administração Orçamentária e Financeira II	60	04	AOF I
SIG	Sistemas de Informação	60	04	ITI
GPS II	Gestão de Pessoas II	60	04	GPS I
Total no período		300	20	
6º PERÍODO				
MKT I	Marketing I	60	04	GCIC
AMT	Administração de Material e Compras	60	04	AOG II
GST	Gestão de Turismo	60	04	AOG II
CEX	Comunicação e Expressão	60	04	
EPD	Empreendedorismo	60	04	
Total no período		300	20	
7º PERÍODO				
OPT	Optativa	60	04	
MKT II	Marketing II	60	04	MKT I
GGC	Gestão Governamental Contemporânea	60	04	
ANA	Administração de Negócios Agropecuários	60	04	AOG II
GPO	Gestão da Produção e Operação I	60	04	AOG II
Total no período		300	20	
8º PERÍODO				
EGP	Elaboração e Gestão de Projetos	60	04	GPS II/ AOG II
OPT	Optativa	60	04	
TRN	Técnicas de Reunião e Negociação	60	04	CEX
PDC	Processo Decisório	60	04	SIG
MPES I	Metodologia e Prática Estágio Supervisionado I	240	16	MCC AOG II
GPO II	Gestão da Produção e Operação II	60	04	GPO I
Total no período		540	36	

9º PERÍODO				
OPT	Optativa	60	04	
LCV	Logística e Cadeia de Valor	60	04	AMT
GQT	Gerência Pela Qualidade Total	60	04	AOG II / PFI
CAPN	Criação e Administração de Pequenos Negócios	60	04	EPD
GADS	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60	04	
MPES II	Metodologia e Prática de Estágio Supervisionado II	120	08	MPES I
Total no período		420	28	
DISCIPLINAS ELETIVAS				
APB	Administração Pública	60	04	
AID	Administração Industrial	60	04	
DRH	Desenvolvimento de Recursos Humanos	60	04	
GIT	Gestão da Inovação Tecnológica	60	04	
CHO	Comportamento Humano nas Organizações	60	04	
EEP	Estratégia Empresarial	60	04	
FPB	Finanças Públicas	60	04	
ESC	Estado e Sociedade	60	04	
TPL	Teoria do Planejamento	60	04	
MPO	Modelagem de Processos e Organizações	60	04	
PLG	Planejamento Governamental	60	04	
Componentes curriculares		Carga Horária		Créditos
Disciplinas obrigatórias		2.640		176
Disciplinas Eletivas		180		12
Estágio Supervisionado		360		24
Atividade Complementar		-		
Total Geral		3.180		212

Após os referidos ajustes decorrentes do debate desta comissão com os gestores acadêmicos e o corpo docente do curso de Bacharelado em Administração, a Matriz Curricular proposta e aprovada por esta comissão é a que segue:

Códigos	Disciplinas	CH	Créditos	Pré-requisitos
1º PERÍODO				
CFB-8104	Ciência Política	30	02	
CFB-8102	Filosofia e Ética	30	02	
CFB-8101	Fundamentos de Sociologia	30	02	
CEC-8301	Introdução à Economia	60	04	
ADM-8010	Matemática Aplicada à Administração	60	04	
CFB-8103	Metodologia do Conhecimento Científico	30	02	
ADM-8001	Teoria Geral da Administração I	60	04	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		325	20	
2º PERÍODO				
CONT-8201	Contabilidade Geral	60	04	
CEC-8310	Economia Brasileira	60	04	CEC-8301
CFB-8110	Fundamentos de Direito Aplicado à Administração	60	04	
CFB-8105	Matemática Financeira	60	04	ADM-8010
ADM-8002	Teoria Geral da Administração II	60	04	ADM-8001
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		325	20	

3º PERÍODO				
ADM-8013	Comportamento Organizacional	30	02	
CONT-8210	Contabilidade Gerencial e de custos	60	04	CONT-8201
CFB-8111	Direito do Consumidor	60	04	CFB-8110
ADM-8011	Estatística Aplicada à Administração	60	04	CFB-8105
CFB-8107	Psicologia	30	04	
CFB-8108	Tecnologia da Informação	60	02	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		325	20	
4º PERÍODO				
ADM-8003	Administração de Recursos Humanos I	60	04	ADM-8013
ADM-8005	Administração Orçamentária e Financeira I	60	04	CONT-8201
CFB-8112	Direito Tributário	30	02	CFB-8110
CFB-8106	Língua Portuguesa	60	04	
ADM-8012	Metodologia de Estágio Supervisionado	30	02	
CFB-8109	Sistema de Informação	60	04	CFB-8108
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		325	20	
5º PERÍODO				
ADM-8008	Administração de Marketing I	60	04	ADM-8002
ADM-8004	Administração de Recursos Humanos II	60	04	ADM-8003
ADM-8006	Administração Orçamentária e Financeira II	60	04	ADM-8005
ADM-8018	Administração Pública	60	02	CFB-8104
ADM-8014	Estratégia Empresarial	30	02	
ADM-8015	Estágio Curricular Supervisionado I	120	08	ADM-8012
	Optativa	30	02	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		445	28	
6º PERÍODO				
ADM-8009	Administração de Marketing II	60	04	ADM-8008
ADM-8007	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	04	ADM-8008
ADM-8019	Comunicação Empresarial	30	02	
ADM-8022	Empreendedorismo	60	04	
CONT-8230	Finanças Públicas	30	02	CONT-8201
ADM-8020	Gestão da Produção I	60	04	
ADM-8016	Estágio Curricular Supervisionado II	150	10	ADM-8015
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		475	30	
7º PERÍODO				
ADM-8021	Gestão da Produção II	60	04	ADM-8020
TUR-8401	Gestão de Turismo	60	04	
ADM-8024	Mercado Financeiro e Capitais	60	04	ADM-8006
ADM-8023	Processo Decisório	60	04	
ADM-8017	Estágio Curricular Supervisionado III	150	10	ADM-8016
ADM-8025	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	30	02	ADM-8012
	Optativa	30	02	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		475	30	

8º PERÍODO				
CONT-8231	Auditoria	30	02	CONT-8210
ADM-8028	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	30	02	
ADM-8027	Gestão da Qualidade	60	04	
ADM-8029	Logística Empresarial	60	04	
ADM-8026	Trabalho de Conclusão de Curso – (TCC) II	60	04	ADM-8025
	Optativa	60	04	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
Total no período		325	20	
DISCIPLINAS ELETIVAS				
ADM-8031	Administração de Negócios Agropecuários	30	02	
ADM-8032	Administração de Pequenas e Médias Empresas	60	04	
ADM-8033	Administração Hospitalar	60	04	
ADM-8034	Análise e Estratégia de Investimento	60	04	
ADM-8035	Estrutura e Mudança Organizacional	60	04	
ADM-8036	Gestão Bancária	60	04	
ADM-8037	Técnica de Reunião e Negociação	60	04	
ADM-8038	Gestão de Projetos	60	04	
RESUMO GERAL				
Componentes curriculares		Carga Horária	Créditos	
Disciplinas obrigatórias		2.280	152	
Disciplinas Eletivas		120	08	
Estágio Supervisionado		420	28	
Atividade Complementar		200		
Total Geral		3.020	188	

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Levando em consideração as observações relatadas acima, esta comissão é favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração ofertado pela FACIP, como também pela aprovação da nova Matriz Curricular proposta, resguardados os direitos dos alunos veteranos”.

Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja – Presidente

Aristóteles Silva Veríssimo – Especialista

Fernando Antônio Gonçalves – Conselheiro.

O projeto apresentado neste Conselho contém fotografias de uma extensa área em serviços de terraplanagem, informando que no referido local será construída a nova sede da FACIP. Entendemos que a solução sugerida pela comissão de levar o curso de Administração para o campus da FAMASUL seria o mais conveniente por todas as questões expostas, entretanto, esta decisão diz respeito à autonomia da IES.

Com relação à ampliação do acervo da biblioteca, estabelecemos o prazo de 180 dias para que cópias dos comprovantes de aquisição de livros e periódicos sejam remetidos ao CEE/PE, para fazer parte deste processo, N° 33/2010.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado e do detalhado relatório da comissão de avaliação, nosso voto é no sentido de recredenciar a Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares – FACIP e reconhecer o curso de Bacharelado em Administração por estar ofertado com a Matriz Curricular autorizada e vivenciada, ao tempo em que aprovamos a nova Matriz proposta e referendada pela Comissão, todas constantes neste parecer.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SEE/PE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Comissão de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2010.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente – Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de agosto de 2010.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente